



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SANTA LUZIA**

Rua Joaquim Bento, 101, Jd. Vila Nova, Santa Luzia-PB -Tel. (83) 3461-2501

Proc. n.º 0801455-09.2025.8.15.0321

CERTIDÃO

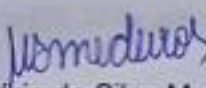
Certifico, a requerimento da parte, o que segue abaixo transcrito.

Tratam os autos distribuídos sob o n.º: **0801455-09.2025.8.15.0321**, de QUEIXA CRIME, ajuizada por FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR em desfavor de JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO, brasileiro, casado inscrito CPF n.º. 047.668.944-99

O processo está tramitando regularmente nesta Vara Única. O último ato foi a expedição de mandado de citação para o querelado.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia-PB, 20 de julho de 2026


Maria Vitória da Silva Medeiros
Analista Judiciário
Mat. 476.975-9



ESTADO DA PARAÍBA - PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA
RUA JOAQUIM BERTO, Nº 101, BAIRRO ANTÔNIO BENTO
SANTA LUZIA PB
TEL: [REDACTED] OU [REDACTED] (WHATSAPP)

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: 0800769-80.2026.8.15.0321

Classe: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

Polo Ativo: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

Polo Passivo JOSE AMANCIO DE LIMA NETTO, STEFANO AMANCIO DE LIMA SILVA

Mailma de Lucena Souza Dantas, Técnica Judiciária do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia PB Estado da Paraíba.

Certifico a requerimento da parte promovida José Amâncio de Lima Netto, que nos autos do processo nº 0800769-80.2026.8.15.0321 acima identificado, o presente processo foi distribuído no dia 06/05/2026, com decisão prolatada em data de 07/05/2026 para citação do polo passivo José Amâncio de Lima Netto, e mandado expedido em 17/07/2026.

Certifico ainda que, até a presente data, não consta sentença de condenação.

Santa Luzia, 20 de julho de 2026.

MAILMA DE LUCENA
SOUZA
DANTAS:4687159

Assinado de forma digital por
MAILMA DE LUCENA SOUZA
DANTAS:4687159
Data: 2026.07.20 13:41:07 -03'00'